



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade Nova
Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000
semed@itaperuna.rj.gov.br



PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar, nos termos da Deliberação nº 01, de 22 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Educação e Portaria Municipal nº 4780 de 11 de junho de 2019, o funcionamento da Instituição ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRIARTE situada na Rua Tenente Antônio José da Silva, nº 304, fundos, NO ANEXO localizado à Rua Casemiro de Abreu, 373, Bairro Aeroporto nesta cidade.

Art. 2ª autorização referida no *caput* do artigo anterior se restringe a oferta de Educação Infantil com atendimento nas etapas Creche (berçário, maternal e II) e Pré-escola (1º e 2º período) cumprindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, no que concerne a jurisdição do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo a Instituição cumprir as diretrizes da Proposta Pedagógica e as determinações legais do Regimento Escolar constantes no processo de autorização de funcionamento.

Itaperuna, 06 de julho de 2023


OLIVER TRAJANO SILVA BARROS
Secretário Municipal de Educação